



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.018, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

(Texto Consolidado)

Constitui Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação e de Pós-Graduação, prevista na alínea “a” do inciso II e inciso IV do artigo 22 da [Lei nº 606, de 31 de março de 2008](#), que institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Município de Areado, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), alínea “a” do inciso II e inciso IV do artigo 22 da [Lei nº 606, de 31 de março de 2008](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação e de Pós-Graduação, prevista na alínea “a” do inciso II e inciso IV do artigo 22 da [Lei nº 606, de 31 de março de 2008](#), composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Representante dos servidores da educação que atuam nas instituições de ensino municipal: Rogério Aparecido do Prado - Presidente;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Déborah Aparecida Guimarães Santos - Secretária;

III – Representante da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura: Regiane Maria Silveira Costa. ([Alterado pela Portaria nº 11.068/2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 8.530, de 6 de fevereiro de 2017](#) e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal